PORTARIA

Nº 1326/2020

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **5.829/2019,**

R E S O L V E

Artigo 1º- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do Procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria **994/2020**, conforme artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito